

PORTARIA Nº 13, de 22 de Agosto de 2024

***CONSTITUI OS PARTICIPANTES DO COMITÊ
JULGADOR QUE SELECIONARÁ AS EMPRESAS
APTAS A RECEBEREM O SELO EMPRESA
AMIGA DAS MULHERES***

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.343, de 26 de dezembro de 2023, que institui o Selo Empresa Amiga das Mulheres para fomentar a empregabilidade, a inclusão produtiva e o incentivo às empresas, com práticas e programas inovadores, a cumprirem metas de valorização e defesa dos direitos das mulheres.

Considerando que a seleção das empresas aptas a receberem o Selo Empresa Amiga das Mulheres deve ser realizada por Comitê Julgador integrado por 08 (oito) membros titulares, e 08 (oito) membros suplentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir os participantes do Comitê Julgador, após indicação das representações abaixo indicadas, nos termos do art. 4º, da Lei 9.343, de 26 de dezembro de 2023.

- a) Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres -SPM: Titular- Priscila Cruz dos Santos. CPF: 841.XXX.XXX -68 Suplente- Cristiane de Almeida CPF: 045.XXX.XXX-77.
- b) Secretaria de Estado do trabalho, Emprego e Empreendedorismo -SETTEM: Titular- Marcela Prudente Cruz Lima. CPF 763.XXX.XXX -49. Suplente- Jonathas Wanderley Oliveira Silva CPF: 842.XXX.XXX -20.
- c) Assembleia Legislativa de Sergipe- ALESE: Titular: Telma Pureza da Silva. CPF 358.XXX.XXX -15. Suplente: Bruna Luíza Campos Barreto Guerra. CPF: 043.XXX.XXX -35
- d) -Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania- SEASIC: Titular: Érica Lima Cavalcante Mitidieri. CPF 901.XXX.XXX -87. Suplente: Isabel Cristina Alves Ferreira. CPF 590.XXX.XXX -15.
- e) Secretaria de Estado da Justiça e Defesa do Consumidor - SEJUC: Titular: Edjane Lima Marinho. CPF:661.XXX.XXX-59. Suplente: Thiago Tenisson Costa das Neves. CPF: 817.XXX.XXX-44.
- f) Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. Titular: Isabele Tavares de Andrade Ribeiro. CPF:043.XXX.XXX -47 Suplente: Letícia Sepúlveda Contaifer Rezende. CPF: 033.XXX.XXX -31.

- g) Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM. Titular- Indigleide dos Santos Brito SOB CPF 054.XXX.XXX -66. Suplente: Rosangela de Jesus Santos SOB CPF 235.XXX.XXX -72

Art. 2º. O exercício da função de membro do Comitê Julgador é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 3º. O referido Comitê iniciará a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Aracaju, 21 de agosto de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Camila Argolo Godinho
Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XZNZ-RGWU-4CF0-CO38



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Camila Argolo Godinho - 21/08/2024 15:36:10 (Docflow)